EXERCÍCIO 2019

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

FUNDEB

O FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação foi criado pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/2006, em substituição ao antigo FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, e regulamentado pela Lei nº. 11.494/2007.

Diferentemente do antigo FUNDEF, que destinava recursos exclusivamente para o Ensino Fundamental, o FUNDEB alcança todas as modalidades da Educação Básica, incluindo, no caso do Município de Irati, além do Ensino Fundamental, a Educação Infantil e a Educação Especial.

Realizada análise nos relatórios repassados pelo Contador do Município e levando em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifestam o parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2019.

Irati – SC 14 de fevereiro de 2020.

Maritania Sebem Meurer
Keli C. Malfatti
Adenauer K.T. Bergamaschi
Dalete F. M. Del Bello
Simone Alessi
Nanci Cardoso
Ana Laura G. Kehl
Eliane Rodigheri

Ata nº 01/2020

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Irati, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para elaborar e analisar o relatório anual da Gestão, referente ao ano de dois mil e dezenove. O contador geral da prefeitura repassou os gastos realizados com o dinheiro do FUNDEB, sendo que os gastos foram com folha de pagamento, energia eletrica e telefone. Segundo o contador houve sobra de dinheiro e o mesmo será gasto até o dia trinta e um do mês de março do ano corrente. Sendo o que tinhamos para o momento e nada mais havendo a tratar a presente ata será lida e se aprovada será assinada pelos presentes: Maritania Sebem Meurer, Kui C. Valfatti [signature] [signature]
Adenauer KT Bergamaschi, Salete F. M. Dal Bello, Simone Alessi, Nanci de Motta Tardasso, Ana Laura G. Kehl, Eliane Rodigheri

DECRETO Nº 123/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTOE CONTROLE SOCIALDOFUNDODE MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODAEDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, *Prefeito Municipal de Irati – SC, no uso de suas atribuições previstas na Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal N.º 573/2007 de 21/08/2007, com redação alterada pela Lei 681/2010 de 17/04/2010;*

DECRETA:

Art. 1ºFicam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Irati – SC, as seguintes pessoas e entidades representativas:

I –REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: DANIEL FORTI – CPF 061.373.929-96
Suplente: SÉRGIO PACHECO – CPF 030.259.598-86

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: MARITANIA SEBEM – CPF 057.734.929-07
Suplente: EDIANE BEATRIZ BANDEIRA ESCOBAR – CPF 069.480.199-27

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ZENAIDE TEDESCO – CPF 064.799.279-58
Suplente: ANDRÉIA MEURER – CPF 030.388.999-33

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: VALCIR GUGEL - CPF 423.650.409-00
Suplente: SALETE FÁTIMA MARTINI DAL BELLO – CPF: 623.476.919-53

IV –REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

I – Titular: JULIANA ALVES FAGUNDES – CPF: 102.893.289-85
II – Suplente: ADENAUER KETERLI TESSARO BERGAMASCHI – CPF 054.702.249-29

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: NANCI DE MOTTA CORDASSO – CPF: 034.977.629-62
GLAUCIA ZIMMERMANN- CPF: 076.951.709-92

Suplentes: SIMONE ALESSI– CPF: 061.054.749-62
IDIONE MORETTO BERGAMASCHI – CPF: 007.686.459-64

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

a) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: VANDERSON GIACHINI BASSOLI – CPF 094.681.929-70
Suplente: ANA LAURA KEHL – CPF 107.742.529-52

a) Representante dos Estudantes da Educação Básica Publica (indicados pela Entidade dos Estudantes Secundaristas)

Titular: ELLEN DEBASTIANI – CPF091.244.479-78
Suplente: FABIANA DA SILVA DE MORAES – CPF: 080.784.379-27

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: ELIANE GARBIN ALTHAUS – CPF: 028.973.799-01
Suplente: JANE PREZILEPA – CPF 000.584.509-20

VIII – RESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CLEUNICE RHODEN ZANELLA – CPF: 023. 865.309-90
Suplente: MAICON RODRIGO THEBALDI – CPF: 045.773.779-42

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados do referido Conselho será de até 02 (dois) anos.

***§ 1º** - Aos trabalhos do presente Conselho não caberá remuneração, sendo estes serviços de relevante interesse público.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 176/2017.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2019.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

SÉRGIO PACHECO
Secretário Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:_____/_____/2018
Publicação N º _____2018

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação